



DIÁRIO OFICIAL DE NOVA CRUZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

ANO XIII – QUI Nº 2844 – NOVA CRUZ, RN, 09 DE JANEIRO 2025

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO NOGUEIRA NETO

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 56/2025 – GP (PUBLICAÇÃO
POR INCORREÇÃO)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **GILSON MARQUES DE FREITAS**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor Escolar Nível I – CC8**, Cargo de Confiança na Escola Municipal Francisco Pereira Mattos, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 08 de
janeiro de 2025.

JOÃO NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 75/2025 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **GELSON VITOR** para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas – CC1**, Cargo de Confiança Nível 1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 09 de
janeiro de 2025.

JOÃO NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 76/2025 – GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **ANAJARA RODRIGUES DA SILVA** para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Cidadania e Geração de Emprego e Renda – CC6**, Cargo de Confiança Nível 6, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 09 de janeiro de 2025.

JOÃO NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 77/2025 – GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **MARIA JOSÉ SOARES COSTA**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Gabinete – CC5**, Cargo de Confiança Nível 5, lotada no Gabinete Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 09 de janeiro de 2025.

JOÃO NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 78/2025 – GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **LAÉRCIO DE LIMA PONTES**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisão de Programação Orçamentária, Controle Contábil e Empenhos - CC4**, Cargo de Confiança Nível 4, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Controle Orçamentário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 09 de janeiro de 2025.

JOÃO NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO**PORTARIAS****PORTARIA N° 022/2025 – GP**

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA CONDUZIR OS ATOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA, DOS PROCESSOS DE LICITAÇÕES E DE CONTRATAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, bem como legislação pertinente, em atendimento ao normatizado pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei nº 1.426/2023 e pelo Decreto Municipal de nº 228/2023, de 01 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, para fins exclusivos de aplicabilidade da Lei Federal de nº 14.133/2021, os servidores abaixo nominados para que exerçam a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**;

I – EMILY KAROLINE CARVALHO DE SOUZA, Matrícula nº 124, lotada na Câmara Municipal de Nova Cruz, na função de Agente de Contratação.

§ 1º - Cabe ao Agente de Contratação a condução e elaboração dos processos licitatórios na modalidade Concorrência, processos de Contratação Direta (Dispensa de Licitação e Inexigibilidade), Convênios e Termos de Cooperação.

§ 2º - Cabe ao Agente de Contratação, por ocasião dos processos licitatórios na modalidade Pregão, o desempenho das atribuições de Pregoeiro.

Art. 2º. Fica designada a servidora abaixo relacionada para exercer atribuições de equipe de apoio, auxiliando em conjunto ou isoladamente o Agente de Contratação na condução dos processos licitatórios e de contratação direta:

I – Membro: Maria Lucia da Silva, Matrícula nº 272, lotada na Câmara Municipal de Nova Cruz, na função de Auxiliar Legislativa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN em 09 de janeiro de 2025.

Patrícia Maria de Lima Silva
Vereadora Presidente

PORTARIA DE Nº 023/2025 DE 09 JANEIRO DE 2025.**Dispõe sobre a designação de servidor da Câmara Municipal para atuar na função de “Gestor de Contrato”, nos termos das Leis nº 8.666/93 e 14.133/21, e dá outras providências.**

A Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 9º, Inciso XVII do Regimento Interno.

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/1993, bem como, o art. 7º, § 3º da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante; e **CONSIDERANDO** que, os órgãos públicos devem manter a figura do gestor de contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados com a edibilidade.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria de nº 058/2023.

Art. 2º Designar a servidora a Senhora, Maria da Piedade Martins Silvano, brasileira, solteira, CPF nº 700.xxx.xxx-23 ocupante do cargo de Secretária Legislativa para atuar na função de “Gestor de Contrato” dos instrumentos contratuais que vierem a ser celebrados no âmbito da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN.

Art. 3º O Gestor de Contrato ora designado, além de representar o órgão contratante, exercerá suas funções em obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, especialmente:

I - zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

II - anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

III - conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, se existentes, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

IV - comunicar ao representante da parte contratante, eventual descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações contratuais passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

V – notificar a parte contratada, para que substitua os produtos/ bens ou refaça os serviços, que, possivelmente, apresentem divergências do objeto contratado, ou defeitos, ou sejam inservíveis ao consumo, inviabilizando com isso o recebimento definitivo do objeto contratado; quando em etapa seguinte, não havendo atendimento da notificação, sugerir à parte contratante, o desfazimento do termo do contrato ou do ajuste firmado;

VI - receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao objeto contratado;

VII – testar, quando o caso, o funcionamento de equipamentos, ou solicitar auxílio profissional para tal fim, e registrar a conformidade em documento;

VIII - analisar, conferir os produtos e/ou serviços, e atestar as respectivas notas fiscais;

IX - encaminhar a documentação respectiva a Tesouraria, para liquidação e pagamento da despesa;

X - comunicar à administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento desta edibilidade, ou qualquer outra descumprimento das cláusulas contratuais;

XI - fiscalizar, se for o caso, os registros dos empregados da contratada para verificar a regularidade trabalhista;

XII - verificar, por intermédio do preposto da contratada, quando o caso, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

XIII - cobrar da contratada, quando se tratar de obras ou serviços de engenharia, no local de execução dos serviços e na formatação padrão combinada, as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos e/ou registro de situações merecedoras de conhecimento da parte contratante, através o “Diário de Obra”, cujas folhas desse Diário deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes;

XIV - zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior, no “Diário de Obra”, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos no dia 07 de janeiro de 2025.

LEIA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN em 09 de janeiro de 2025.

Patrícia Maria de Lima Silva
Vereadora Presidente

PORTARIA DE Nº 024/2025 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 9º, Inciso XVII do Regimento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei Complementar nº 1.473/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal e ainda considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, Wadson Guilherme da Silva Galvão, brasileiro, solteiro, CPF nº 124.xxx.xxx-05 para o cargo de Assessor Parlamentar do Vereador Felipe da Costa Vicente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 09 de janeiro de 2025.

PATRÍCIA MARIA DE LIMA SILVA
VEREADORA PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL
JOÃO NOGUEIRA NETO

GABINETE CÍVIL
EVERTON AUGUSTO DA COSTA ANUNCIAÇÃO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

PRESIDENTE: MATHEUS JAQUES DA COSTA
SECRETÁRIO(A): HELOÍSA MARIA SANTOS ALVES
MEMBRO: EVERTON AUGUSTO DA COSTA
MEMBRO: WUNDERLICH MARINHO BARBOSA